



MINUTA DA 1ª REUNIÃO DE FUNCIONAMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PENACOVA, REFERENTE AO MANDATO 2021/2025, REALIZADA NO DIA 16-10-2021

Aos **dezasseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um**, no Auditório da Biblioteca Municipal de Penacova, imediatamente após o respetivo ato de instalação, reuniram-se em 1ª Reunião de Funcionamento os Membros da Assembleia Municipal de Penacova, eleitos para o mandato 2021/2025.-----

Assumiu a Presidência o cidadão que encabeçou a lista mais votada, Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro, chamando para a Mesa o eleito Pedro Miguel Fernandes da Silva Dinis e Honorata dos Santos da Costa Pereira.-----

O Senhor Presidente em exercício deu início aos trabalhos desta Assembleia.-----

Em cumprimento do estipulado no n.º 5 do artigo 45º, da Lei 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei 5-A/2002 de 11 de janeiro, mantém-se em vigor o Regimento anteriormente aprovado.-----

Ainda de acordo com o artigo 45º, n.º 1, da supra citada Lei, procedeu-se à eleição do Presidente e Secretários da Mesa.-----

Para esse efeito, o Senhor Presidente em Exercício propôs que a eleição seja feita por meio de listas, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade.-----

Foi assim declarado um período para apresentação de candidaturas.-----

Deram entrada na Mesa as seguintes propostas, designadas:

Lista A

Presidente: Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro

1.º Secretário: Maria Clara dos Santos Frias Morgado

2º Secretário: Rita Cassilda Rodrigues Duarte

Lista B

Presidente: Humberto José Batista Oliveira

1.º Secretário: Pedro Miguel Fernandes da Silva Dinis

2º Secretário: Micaela Barreto Seco da Costa

Feita a votação, por escrutínio secreto, foram depositados 29 boletins de voto, tendo sido apurado o seguinte resultado:-----

Lista A-----

- 13 votos a favor;-----

Lista B

- 16 votos favor;-----

Constituída a Mesa, esta entrou de imediato em funções, passando a ser constituída pelos Senhores: Humberto José Batista Oliveira (como Presidente), Pedro Miguel Fernandes da Silva Dinis (como 1.º Secretário) e Micaela Barreto Seco da Costa (como 2.ª Secretária).-----

A presente ata foi aprovada em minuta, por unanimidade, ao abrigo do preceituado no n.º 3 do artigo 57 da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com vista à sua excecutoriedade imediata.-----

ENCERRAMENTO

Não havendo mais a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião quando eram dezassete horas de vinte e quatro minutos tendo a ata sido aprovada e assinada.-----

O Presidente da Assembleia Municipal

O 1.º Secretário

O 2º Secretário

